



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 586/2026

REQUERIMENTO Nº 72/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora **MARIA DE LOURDES MINHOTO SALVANHA** em reconhecimento à sua admirável trajetória pessoal, profissional e comunitária, marcada por relevantes serviços prestados à educação e à sociedade votuporanguense.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 15 de junho de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a trajetória exemplar de vida da Senhora Maria de Lourdes Minhoto Salvanha, carinhosamente conhecida como “D. Lourdinha”, marcada pela dedicação à educação, à formação de gerações de alunos, ao trabalho voluntário e ao serviço prestado à comunidade votuporanguense;

CONSIDERANDO que nasceu em Votuporanga, em 25 de fevereiro de 1948, filha de Pedro Minhoto e Sophia Bento Minhoto, sendo a caçula de nove irmãos, construindo desde cedo uma história pautada no esforço, na disciplina e no amor ao conhecimento;

CONSIDERANDO que realizou seus estudos no então 1º Grupo Escolar de Votuporanga e no Ginásio Estadual de Votuporanga, optando posteriormente pelo Curso Normal, demonstrando desde jovem sua vocação para o magistério e sua determinação em ingressar no mercado de trabalho através da educação;

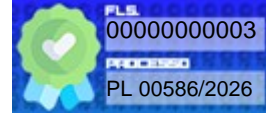
CONSIDERANDO que concluiu sua formação em Magistério, graduando-se posteriormente em Matemática pelo IBILCE, em São José do Rio Preto, além de Pedagogia, formação que a capacitou para atuar também na gestão escolar;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONSIDERANDO sua brilhante atuação profissional como professora, coordenadora pedagógica e diretora escolar, exercendo suas funções em importantes instituições de ensino, como Pieroni, UNIFEV, Objetivo e Dinâmica, sendo reconhecida pelo comprometimento, competência e amor ao ensino;

CONSIDERANDO que foi aprovada em todos os concursos públicos estaduais que prestou, destacando-se nos cargos de Professora III de Matemática e Diretora de Escola, além de possuir diversos cursos de especialização na área educacional;

CONSIDERANDO que, mesmo diante de convites para assumir a Secretaria Municipal de Educação, optou por continuar contribuindo diretamente com a formação de alunos e profissionais da educação;

CONSIDERANDO sua marcante paixão pela leitura e pelo conhecimento, sendo a primeira pessoa a realizar cadastro na Biblioteca Municipal de Votuporanga, recebendo a histórica ficha nº 1, fato que simboliza seu pioneirismo cultural e amor pelos livros;

CONSIDERANDO que, desde a adolescência, conciliava trabalho e estudos, atuando na Livraria Beloni e dedicando-se intensamente à leitura, chegando a ler um livro por dia, hábito que contribuiu significativamente para sua formação intelectual;

CONSIDERANDO sua relevante atuação voluntária junto ao Rotary Club de Votuporanga, do qual é integrante desde 2003, exercendo diversas funções e recebendo títulos Paul Harris e certificados em reconhecimento aos serviços prestados;

CONSIDERANDO ainda seu trabalho voluntário junto ao Lar Beneficente Celina de Votuporanga, bem como sua atuação como palestrante espírita em cidades da região, sempre pautada na solidariedade, no acolhimento e no compromisso com o próximo;

CONSIDERANDO, por fim, que sua história de vida representa exemplo de dedicação à educação, à família, à cultura, ao voluntariado e ao desenvolvimento humano;

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora **MARIA DE LOURDES MINHOTO SALVANHA** em reconhecimento à sua admirável trajetória pessoal, profissional e comunitária, marcada por relevantes serviços prestados à educação e à sociedade votuporanguesa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





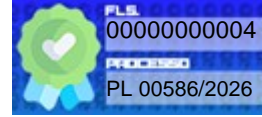
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 72/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	15/06/2026 16:30:01

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.6.50 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 72/2026** - chave de acesso: **PROTM-976937-1U2U5R-316E8A**, adicionado em **13/05/2026 às 09:35:09**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/06/2026 09:46:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8T4A8A-5P0V1G-818K2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





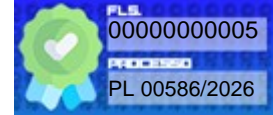
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 72/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 72/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 586/2026** em **13/05/2026** às **09:35:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

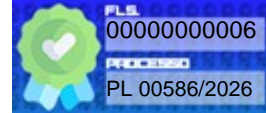
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/06/2026 09:46:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8Q3Y6U-4T7W0N-1Y4P4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a entrega do voto de congratulação durante sessão ordinária, determina o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





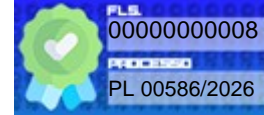
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 72/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 586/2026** em **16/06/2026** às **09:56:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2026 09:56:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8C2J3P-6U0J3U-5X2S6J | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



